

**QDD**

***QUADRO DE  
DETALHAMENTO  
DE DESPESA***

**DECRETO N° 2.492  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 2.492  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

Aprova Quadro de Detalhamento  
da Despesa do Poder Executivo,  
para o exercício de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 54, inciso I, alínea "a" e 120, IV, da Lei Orgânica do Município de Aracaju e, ainda com o art. 49, da Lei nº 3.745, de 22 de outubro de 2009, combinado com o art. 8º da Lei 3.807 de 16 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Despesa do Poder Executivo, para o exercício de 2010, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju 16 de dezembro de 2009.  
187º da Independência, 120º da República e 154º da Emancipação Política do Município.

  
EDVALDO NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

  
KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 2.492  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES  
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

JEFERSON DANTAS PASSOS  
Secretário Municipal de Finanças

SILVIO ALVES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Planejamento

DANIEL CRUZ FORTES  
Secretário Municipal de Administração

ROSÁRIA DE SOUZA RABELO  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES  
Secretária Municipal de Controle Interno

MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO CARDOSO  
Secretário Municipal de Comunicação Social



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 2.492  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

  
TEREZA CRISTINA CERQUEIRA DA GRAÇA  
Secretária Municipal de Educação

  
MARCOS RAMOS CARVALHO  
Secretário Municipal de Saúde

  
LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SANTANA  
Procurador-Geral do Município